



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5944

DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Exonera Servidor Público Municipal a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a pedido, a partir de 29.05.2020, ao servidor público municipal **MARCIEL PANZENHAGEN**, Matrícula 813-3, do cargo de operário, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal